



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132/2020, 7 de outubro de 2020.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao Servidor **Donizete Lourenço**, RG nº 4.223.262-9/SSPR, CPF nº 722.602.549-34, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada no Hospital de Olhos, em Curitiba - Paraná, veículo da frota 195, com previsão de saída de Céu Azul no dia 8 de outubro de 2020 e retorno em 9 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 7 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
**Prefeito Municipal**



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 7/10/2020  
Página: 02 edição 1549